INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Goiás

RELATÓRIO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2º trimestre de 2026

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG
Órgão 26429 • Ministério da Educação

Valores expressos em reais, salvo indicação em contrário

1. Apresentação, base de elaboração e escopo

As presentes Notas Explicativas integram a leitura das demonstrações contábeis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, Órgão 26429, relativas ao segundo trimestre de 2026. O documento foi elaborado a partir dos demonstrativos emitidos pelo SIAFI em 24 de julho de 2026 e das orientações da Setorial Contábil do Ministério da Educação, observando-se, em especial, a necessidade de análise horizontal, análise vertical e referência cruzada entre as demonstrações.

O conjunto analisado compreende o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). O BP do primeiro trimestre de 2026 foi utilizado adicionalmente para evidenciar a evolução patrimonial entre março e junho.

Critério comparativo

Nos demonstrativos BF, BP, DVP e DFC, a coluna de 2025 constante dos relatórios oficiais foi preservada como base da análise horizontal. Para o BP, apresenta-se também uma comparação complementar entre o 1º e o 2º trimestres de 2026. No BO, a análise concentra-se nos percentuais de realização da receita e de execução da despesa, pois o relatório anexado não contém coluna comparativa de 2025.

2. Síntese dos principais resultados

Indicador	Valor	Leitura sintética
Ativo total	963.725.247,12	Aumento de 4,97% sobre dez/2025 e de 5,49% sobre mar/2026.
Passivo exigível	362.880.254,63	Aumento de 22,19% sobre dez/2025 e de 21,27% sobre mar/2026.
Patrimônio líquido	600.844.992,49	Redução de 3,26% sobre dez/2025 e de 2,20% sobre mar/2026.
Resultado patrimonial	-17.471.476,19	Déficit patrimonial; melhora de 53,89% frente ao déficit de 2025.
Geração líquida de caixa	2.021.666,77	Reversão do consumo líquido de caixa verificado em 2025.
Despesas empenhadas	724.010.940,35	98,08% da dotação atualizada.
Restos a pagar pagos	98.792.105,50	RPP: R$ 86,04 milhões; RPNP: R$ 12,75 milhões.

Fonte: SIAFI – BO, BF, BP, DVP e DFC do Órgão 26429, 2º trimestre de 2026.

3. Balanço Orçamentário

3.1 Receita orçamentária

A receita orçamentária realizada atingiu R$ 1,73 milhão, superando em R$ 631,67 mil a previsão atualizada de R$ 1,10 milhão. O desempenho decorreu, principalmente, da alienação de bens móveis, no montante de R$ 950,20 mil, receita de capital que não possuía previsão inicial ou atualizada. Nas receitas correntes, a realização foi de R$ 784,08 mil, equivalente a 71,11% da previsão.

Receita	Previsão atualizada	Realizada	Realização	Saldo
Receitas correntes	1.102.607,00	784.075,34	71,11%	-318.531,66
Receita patrimonial	40.308,00	11.899,20	29,52%	-28.408,80
Receita de serviços	1.019.472,00	771.158,14	75,64%	-248.313,86
Outras receitas correntes	42.827,00	1.018,00	2,38%	-41.809,00
Receitas de capital	0,00	950.200,00	n/a	950.200,00
Total	1.102.607,00	1.734.275,34	157,28%	631.668,34

Fonte: SIAFI – Balanço Orçamentário, 2º trimestre de 2026.

3.2 Despesa orçamentária

A dotação atualizada totalizou R$ 738,22 milhões e as despesas empenhadas alcançaram R$ 724,01 milhões, representando execução de 98,08%. Do total empenhado, R$ 365,99 milhões foram liquidados e R$ 294,67 milhões pagos. As despesas correntes concentraram 97,56% dos empenhos, com predominância de pessoal e encargos sociais.

Despesa	Dotação atualizada	Empenhada	%	Liquidada	Paga
Despesas correntes	734.947.667,00	706.363.069,30	96,11%	357.657.962,70	288.036.090,62
Pessoal e encargos	628.700.428,00	615.244.486,32	97,86%	288.710.644,20	231.155.219,43
Outras despesas correntes	106.247.239,00	91.118.582,98	85,76%	68.947.318,50	56.880.871,19
Despesas de capital	3.272.954,00	17.647.871,05	539,21%	8.327.523,31	6.634.841,52
Total	738.220.621,00	724.010.940,35	98,08%	365.985.486,01	294.670.932,14

Fonte: SIAFI – Balanço Orçamentário, 2º trimestre de 2026.

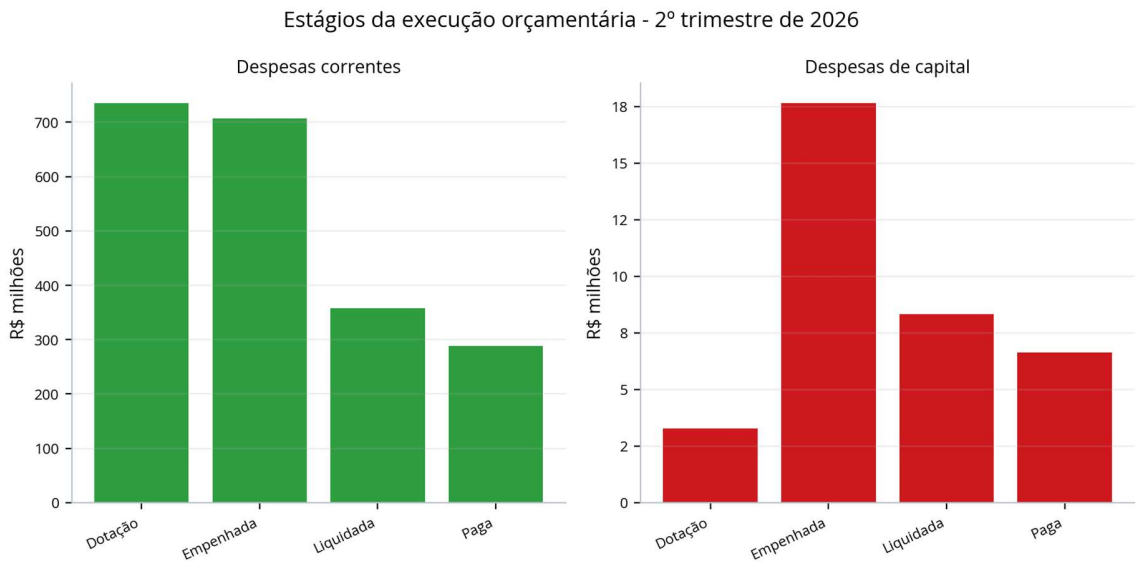

Gráfico 1 – Estágios da execução orçamentária por categoria econômica.

O empenho de despesas de capital superou a dotação atualizada apresentada no demonstrativo em R$ 14,37 milhões. Essa ocorrência é compatível com a execução de créditos recebidos por descentralização ou com movimentações orçamentárias que não se refletem integralmente na dotação do órgão no quadro sintético. Recomenda-se manter, na versão submetida ao SIAFI, a conciliação com as consultas de movimentação de créditos por órgão e por unidade orçamentária, identificando os concedentes e os respectivos instrumentos.

O déficit orçamentário evidenciado, de R$ 722,28 milhões, não representa, isoladamente, irregularidade. O IFG é predominantemente executor de despesas e recebe recursos financeiros e créditos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, enquanto suas receitas próprias representam parcela reduzida do financiamento institucional.

3.3 Restos a pagar

Grupo	Saldo + inscrições	Liquidado	Pago	Cancelado	Saldo
RPNP	22.414.139,38	13.139.684,65	12.753.084,78	75.893,30	9.585.161,30
RPP e RPNP liquidados	90.634.651,66	—	86.039.020,72	4.848,22	4.590.782,72

Fonte: SIAFI – Anexos 1 e 2 do Balanço Orçamentário, 2º trimestre de 2026.

Os pagamentos de restos a pagar totalizaram R$ 98,79 milhões. Ao final do trimestre permaneceram R$ 9,59 milhões de restos a pagar não processados e R$ 4,59 milhões de restos a pagar processados e não processados liquidados. A manutenção desses saldos deve ser acompanhada pelos gestores responsáveis, com avaliação da vigência dos contratos, do estágio de execução, da efetiva obrigação de pagamento e da eventual necessidade de bloqueio ou cancelamento.

4. Balanço Financeiro

Os ingressos e dispêndios totalizaram R$ 921,77 milhões em 2026, ante R$ 675,69 milhões em 2025, evolução de 36,42%. A estrutura dos ingressos demonstra elevada dependência de transferências financeiras e de recebimentos extraorçamentários, enquanto as receitas orçamentárias próprias representaram apenas 0,19% do total.

Ingressos	2026	2025	AH	AV 2026
Receitas orçamentárias	1.734.275,34	51.191,80	+3287,80%	0,19%
Transferências financeiras recebidas	407.940.974,11	338.032.968,27	+20,68%	44,26%
Recebimentos extraorçamentários	451.657.504,75	281.444.285,65	+60,48%	49,00%
Saldo do exercício anterior	60.434.481,83	56.164.847,56	+7,60%	6,56%

Fonte: SIAFI – Balanço Financeiro, 2º trimestre de 2026.

Dispêndios	2026	2025	AH	AV 2026
Despesas orçamentárias	724.010.940,35	526.560.716,05	+37,50%	78,55%
Transferências financeiras concedidas	22.863.042,57	21.225.717,67	+7,71%	2,48%
Pagamentos extraorçamentários	112.437.104,51	82.021.456,30	+37,08%	12,20%
Saldo para o exercício seguinte	62.456.148,60	45.885.403,26	+36,11%	6,78%

Fonte: SIAFI – Balanço Financeiro, 2º trimestre de 2026.

As despesas orçamentárias corresponderam a 78,55% dos dispêndios. Os pagamentos extraorçamentários cresceram 37,08%, influenciados principalmente pelo pagamento de restos a pagar processados. O saldo financeiro final atingiu R$ 62,46 milhões, 36,11% superior ao saldo final comparativo de 2025.

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A geração líquida de caixa foi positiva em R$ 2,02 milhões. O fluxo operacional produziu R$ 15,33 milhões, suficiente para absorver o consumo de R$ 13,30 milhões das atividades de investimento. Em 2025, a combinação de geração operacional de R$ 10,00 milhões e desembolsos de investimento de R$ 20,28 milhões resultou em redução líquida de R$ 10,28 milhões.

Fluxo	2026	2025	Variação
Fluxo operacional	15.325.526,23	9.999.337,94	+53,27%
Fluxo de investimento	-13.303.859,46	-20.278.782,24	-34,40%

Fluxo	2026	2025	Variação
Fluxo de financiamento	0,00	0,00	n/a
Geração líquida	2.021.666,77	-10.279.444,30	-119,67%
Caixa final	62.456.148,60	45.885.403,26	+36,11%

Fonte: SIAFI – Demonstração dos Fluxos de Caixa, 2º trimestre de 2026.

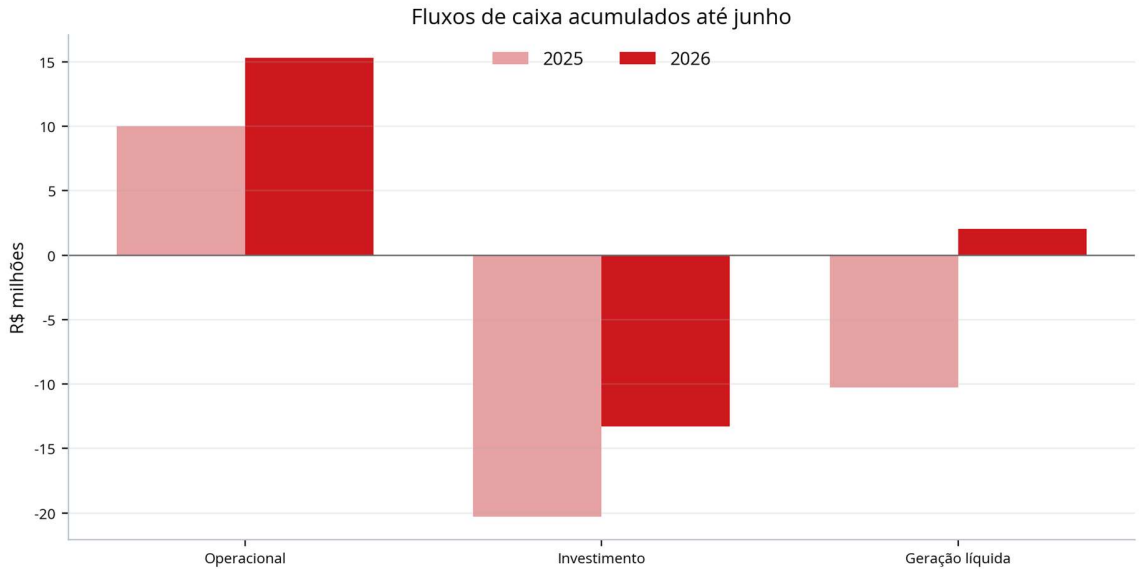

Gráfico 2 – Comparativo dos fluxos de caixa acumulados até junho.

Os desembolsos operacionais concentraram-se em pessoal e demais despesas, no montante de R$ 339,60 milhões. Os desembolsos de investimento foram destinados majoritariamente à aquisição de ativos não circulantes, no valor de R$ 14,24 milhões, parcialmente compensados pelo ingresso de R$ 950,20 mil proveniente da alienação de bens.

6. Balanço Patrimonial

6.1 Estrutura patrimonial e evolução

Em 30 de junho de 2026, o ativo total do IFG era de R$ 963,73 milhões. O ativo não circulante representava 84,78% desse total, sobretudo em razão do imobilizado de R$ 815,02 milhões. O passivo exigível totalizou R$ 362,88 milhões e estava integralmente classificado no curto prazo. O patrimônio líquido encerrou o período em R$ 600,84 milhões.

Grupo	Jun/2026	Dez/2025	AH	AV jun/2026
Ativo circulante	146.680.515,64	115.946.931,97	+26,51%	15,22%
Ativo não circulante	817.044.731,48	802.117.386,77	+1,86%	84,78%
Ativo total	963.725.247,12	918.064.318,74	+4,97%	100,00%

Grupo	Jun/2026	Dez/2025	AH	AV jun/2026
Passivo exigível	362.880.254,63	296.990.712,93	+22,19%	37,65%
Patrimônio líquido	600.844.992,49	621.073.605,81	-3,26%	62,35%

Fonte: SIAFI – Balanço Patrimonial do 2º trimestre de 2026; comparativo oficial de 2025.

Grupo	Jun/2026	Mar/2026	Variação trimestral
Ativo circulante	146.680.515,64	107.785.056,85	+36,09%
Ativo não circulante	817.044.731,48	805.824.681,50	+1,39%
Ativo total	963.725.247,12	913.609.738,35	+5,49%
Passivo exigível	362.880.254,63	299.226.719,55	+21,27%
Patrimônio líquido	600.844.992,49	614.383.018,80	-2,20%

Fonte: SIAFI – Balanços Patrimoniais do 1º e do 2º trimestres de 2026.

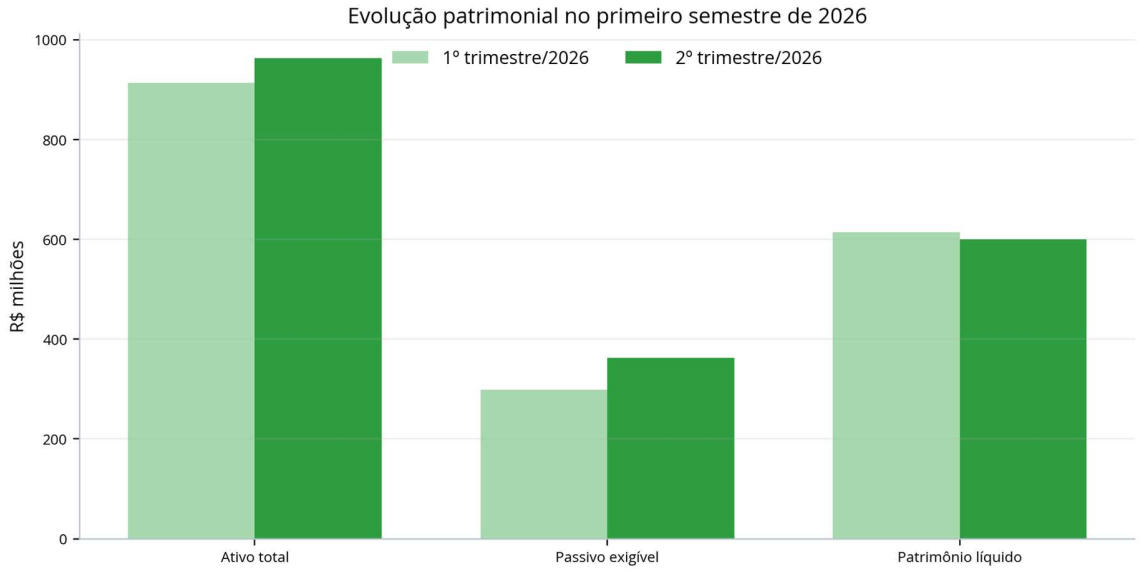

Gráfico 3 – Evolução do ativo, passivo exigível e patrimônio líquido.

6.2 Ativos relevantes

Ativo	Saldo	Comentário
Caixa e equivalentes	62.456.148,60	42,58% do ativo circulante; +40,63% frente a mar/2026.
Créditos a curto prazo	82.120.243,00	55,99% do ativo circulante; +33,98% frente a mar/2026.
Estoques	2.102.249,18	1,43% do ativo circulante.
Dívida ativa não tributária	1.150.936,90	Componente principal do realizável a longo prazo.
Imobilizado	815.018.071,28	84,57% do ativo total; +1,40% frente a mar/2026.

Ativo	Saldo	Comentário
Intangível	875.437,20	Saldo integralmente classificado como softwares.

Fonte: SIAFI – Balanços Patrimoniais do 1º e do 2º trimestres de 2026.

O imobilizado é composto por R$ 147,52 milhões em bens móveis e R$ 667,50 milhões em bens imóveis, líquidos das depreciações acumuladas apresentadas no demonstrativo. A DVP reconheceu R$ 142,11 mil de depreciação, amortização e exaustão no período. Contudo, o intangível de R$ 875,44 mil não apresenta amortização acumulada, circunstância que requer confirmação quanto à vida útil, disponibilidade para uso e política de amortização dos softwares.

6.3 Passivos e patrimônio líquido

Passivo	Saldo	Composição
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais	155.636.637,68	42,89%
Fornecedores e contas a pagar	11.502.956,63	3,17%
Obrigações fiscais	149,90	0,00%
Demais obrigações a curto prazo	195.740.510,42	53,94%
Total do passivo exigível	362.880.254,63	100,00%

Fonte: SIAFI – Balanço Patrimonial, 2º trimestre de 2026.

O crescimento do passivo exigível foi influenciado pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, que aumentaram R$ 32,34 milhões desde março, e por fornecedores e contas a pagar, que cresceram R$ 7,89 milhões. As demais obrigações a curto prazo aumentaram R$ 23,43 milhões. Não foram apresentados saldos de provisões de curto ou longo prazo; a adequação desse quadro deve ser confrontada com informações jurídicas, trabalhistas e de pessoal.

A redução do patrimônio líquido decorre do resultado patrimonial deficitário de R$ 17,47 milhões e de ajustes de exercícios anteriores negativos de R$ 2,76 milhões. Esses ajustes devem permanecer suportados por documentação e descrição de sua natureza, período de origem e fundamento contábil.

6.4 Ativos e passivos financeiros, atos potenciais e déficit financeiro

O ativo financeiro era de R$ 62,46 milhões, enquanto o passivo financeiro atingia R$ 456,46 milhões, resultando em déficit financeiro de R$ 394,01 milhões. O déficit estava concentrado em recursos não vinculados, no valor de R$ 343,72 milhões, e em recursos vinculados, no valor de R$ 50,29 milhões. O saldo positivo de R$ 2,25 milhões em Fundos, Órgãos e Programas não compensou as insuficiências nas demais destinações.

Item	Jun/2026	Dez/2025	AH
Atos potenciais ativos	71.683.624,89	59.563.959,07	+20,35%
Atos potenciais passivos	90.303.525,26	95.586.909,41	-5,53%
Obrigações contratuais	90.112.532,82	95.381.616,97	-5,52%

Fonte: SIAFI – Balanço Patrimonial, quadros de compensações e superávit/déficit financeiro.

7. Demonstração das Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) totalizaram R$ 419,23 milhões e as diminutivas (VPD), R$ 436,70 milhões, produzindo déficit patrimonial de R$ 17,47 milhões. Embora deficitário, o resultado melhorou R$ 20,42 milhões em relação ao déficit de R$ 37,89 milhões apurado no período comparativo de 2025.

Item	2026	2025	AH
VPA	419.229.735,86	357.287.559,71	+17,34%
Transferências e delegações recebidas	411.547.263,44	338.586.386,01	+21,55%
Ganhos com ativos/desincorporação de passivos	6.681.663,55	18.481.928,63	-63,85%
VPD	436.701.212,05	395.175.566,99	+10,51%
Pessoal e encargos	293.798.273,47	274.344.374,39	+7,09%
Benefícios previdenciários e assistenciais	42.189.185,96	39.673.183,56	+6,34%
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	30.248.549,05	26.421.241,21	+14,49%
Perdas de ativos/incorporação de passivos	37.870.784,75	26.593.062,29	+42,41%
Resultado patrimonial	-17.471.476,19	-37.888.007,28	-53,89%

Fonte: SIAFI – Demonstração das Variações Patrimoniais, 2º trimestre de 2026.

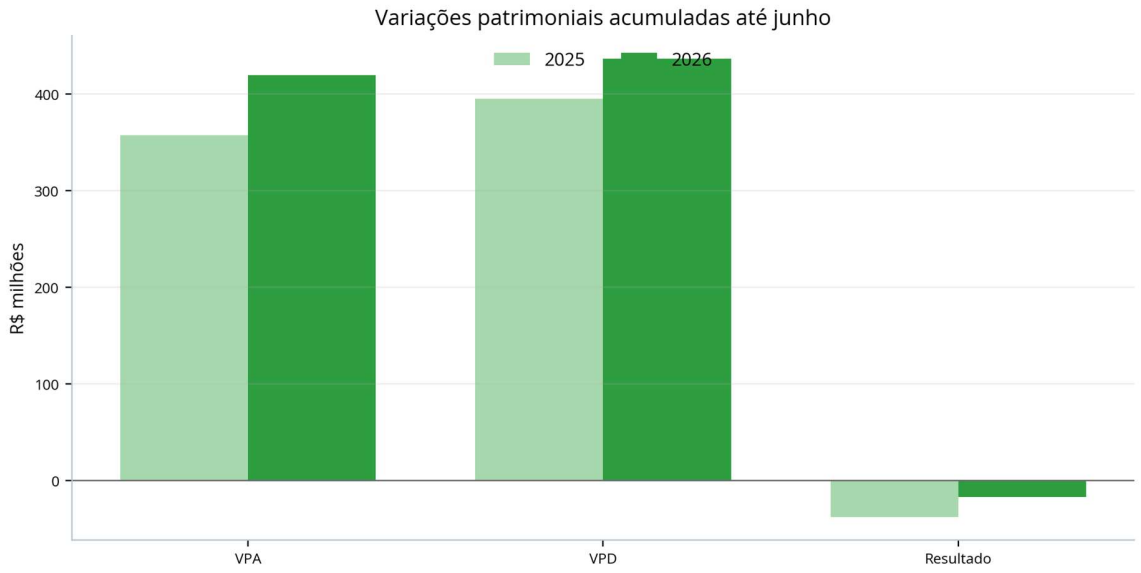

Gráfico 4 – VPA, VPD e resultado patrimonial.

As transferências e delegações recebidas representaram 98,17% das VPA, confirmando que a sustentação patrimonial do IFG decorre majoritariamente de transferências intragovernamentais. Nas VPD, pessoal e encargos representaram 67,28%, seguidos por benefícios previdenciários e assistenciais (9,66%), perdas de ativos e incorporação de passivos (8,67%) e uso de bens, serviços e consumo de capital fixo (6,93%).

A melhora do resultado deveu-se ao crescimento das VPA em 17,34%, superior ao aumento de 10,51% das VPD. Em sentido contrário, os ganhos com ativos e desincorporação de passivos recuaram 63,85%, enquanto as perdas de ativos e incorporação de passivos aumentaram 42,41%.

8. Análise cruzada entre as demonstrações

Tema	Demonstração de origem	Contrapartida/referência	Conclusão
Caixa final	BF: R$ 62,46 milhões	DFC/BP: R$ 62,46 milhões	Valores conciliados.
Resultado patrimonial	DVP: déficit de R$ 17,47 milhões	BP: resultado do exercício de -R$ 17,47 milhões	Valores conciliados.
Transferências recebidas	BF: R$ 407,94 milhões	DFC: R$ 407,94 milhões; DVP inclui transferências patrimoniais de R$ 411,55 milhões	Diferença de escopo entre fluxo financeiro e competência patrimonial.
Receitas próprias	BO/BF: R$ 1,73 milhão	DFC: ingressos de receitas por natureza; DVP: exploração e venda de R$ 790,16 mil	Diferenças decorrem do regime e da classificação de cada demonstração.
Investimentos	BO: R$ 17,65 milhões empenhados	DFC: R$ 14,24 milhões em aquisições de ativo não circulante	Empenho não equivale necessariamente a desembolso no mesmo período.

Tema	Demonstração de origem	Contrapartida/referência	Conclusão
Restos a pagar	BO: execução e saldo dos RP	BF: pagamentos de RP de R$ 98,79 milhões	Quadros complementares coerentes quanto aos pagamentos.

Fonte: Elaboração a partir das demonstrações contábeis do IFG emitidas pelo SIAFI.

As diferenças entre valores orçamentários, financeiros e patrimoniais não configuram, por si, inconsistências. Elas decorrem dos distintos regimes de reconhecimento: o BO acompanha previsão, empenho, liquidação e pagamento; o BF e a DFC evidenciam movimentações financeiras; e o BP e a DVP refletem saldos e variações pelo regime de competência.

9. Pontos de atenção e providências de evidenciação

- Conciliar o excesso dos empenhos de capital sobre a dotação atualizada com as consultas de movimentação de créditos por órgão e por unidade orçamentária.
- Detalhar a composição das demais obrigações a curto prazo, que representam 53,94% do passivo exigível.
- Confirmar, com as áreas jurídica, de gestão de pessoas e de contratos, a inexistência de obrigações que atendam aos critérios de reconhecimento como provisão.
- Verificar a política de amortização dos softwares, pois o intangível não apresenta amortização acumulada no Balanço Patrimonial.
- Detalhar os ajustes de exercícios anteriores negativos de R$ 2,76 milhões, indicando natureza, período de origem e documentos de suporte.
- Acompanhar os saldos remanescentes de restos a pagar e registrar as justificativas para sua manutenção, bloqueio ou cancelamento.
- Complementar a nota de partes relacionadas com informações sobre fundações de apoio, projetos, contratos, convênios, corpo diretivo e eventual influência significativa, quando aplicável.
- Detalhar obrigações contratuais e atos potenciais, mantendo referência cruzada com os respectivos instrumentos e unidades responsáveis.

10. Conclusão

As demonstrações do segundo trimestre de 2026 evidenciam crescimento do ativo e do passivo exigível, redução do patrimônio líquido e resultado patrimonial deficitário. Apesar disso, houve melhora substancial do déficit patrimonial em relação ao período comparativo de 2025 e reversão da geração líquida de caixa para posição positiva.

A execução orçamentária alcançou 98,08% da dotação atualizada na fase do empenho, com forte concentração em pessoal e encargos sociais. A estrutura financeira e patrimonial permanece dependente das transferências intragovernamentais, característica compatível com a natureza autárquica e executora do IFG.

Os pontos de atenção identificados não constituem afirmação de irregularidade, mas indicam matérias que devem ser complementadas ou conciliadas pelas áreas responsáveis antes da inclusão definitiva das notas no SIAFI Web, especialmente quanto à movimentação de créditos, provisões, intangível, ajustes de exercícios anteriores, restos a pagar, obrigações contratuais e partes relacionadas.

Referências documentais

- SIAFI. Balanço Orçamentário – Órgão 26429 – 2º trimestre de 2026, emissão em 24/07/2026.
- SIAFI. Balanço Financeiro – Órgão 26429 – 2º trimestre de 2026, emissão em 24/07/2026.
- SIAFI. Balanço Patrimonial – Órgão 26429 – 1º e 2º trimestres de 2026, emissão em 24/07/2026.
- SIAFI. Demonstração das Variações Patrimoniais – Órgão 26429 – 2º trimestre de 2026, emissão em 24/07/2026.
- SIAFI. Demonstração dos Fluxos de Caixa – Órgão 26429 – 2º trimestre de 2026, emissão em 24/07/2026.
- Setorial Contábil do MEC. Orientações para elaboração das Notas Explicativas do 2º trimestre de 2026.

Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis

A conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial consiste na certificação de que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) estão de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e com os procedimentos descritos na Macrofunção 020315 do Manual Siafi, além de permitir a sinalização de situações que possam causar distorções relevantes nos valores evidenciados. O processo de conformidade contábil está estruturado da seguinte forma: I. Setorial Contábil de Unidade Gestora – responsáveis pelo acompanhamento da execução contábil de um determinado número de unidades gestoras executoras; II. Setorial Contábil de Órgão – responsável pelo acompanhamento da execução contábil de determinado órgão, compreendendo as unidades gestoras a este pertencentes; III. Setorial Contábil de Órgão Superior – unidade de gestão interna dos Ministérios e órgãos equivalentes, responsáveis pelo acompanhamento contábil dos órgãos e entidades vinculados; e IV. Secretaria do Tesouro Nacional – órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, responsável pela conformidade do Balanço Geral da União. Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis: os gestores, por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações; e os profissionais de contabilidade, por analisarem as informações e proporem as soluções para correção de eventuais inconsistências contábeis. Além dos processos de conformidade contábil realizados mensalmente, ao final do exercício, as Setoriais Contábeis de Órgão Superior encaminham para a STN/MF a Declaração do Contador. Nessa declaração, o contador responsável de cada órgão evidenciará se os demonstrativos contábeis encerrados no exercício e constantes do Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido) estão, em aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP e o Manual Siafi. Os órgãos superiores devem envidar esforços para a correção das distorções contábeis durante o exercício que ensejem no registro de restrições contábeis, na conformidade mensal. Havendo a permanência de distorções contábeis ao final do exercício, deverão ser devidamente evidenciadas por meio da Declaração do Contador, com a finalidade de esclarecer os impactos das distorções para o entendimento das demonstrações contábeis e as soluções tomadas de forma subsequente ao encerramento.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Nos termos dos incisos II e III do art. 8º, e seu § 4º, e o art. 9º, todos da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, da Marcrofunção 020318. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (2025), em atendimento em atendimento ao Ofício Circular No 71/2025/GAB/SPO/SPO-MEC, consta a **Declaração do Contador com Ressalva do Órgão 26429 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**, conforme segue:

De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancetes e auditores contábeis (CONDESAUD), declaro que os demonstrativos contábeis extraídos do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC TSP – Estrutura Conceitual, bem como o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 11ª Edição (2024) válido a partir de 2025, da STN, a Macro função 020315 – Conformidade Contábil, sendo estes demonstrativos relativos ao exercício de 2025 do Órgão 26429 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, nesta forma os mesmo refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial, EXCETO no tocante:

Restrição 029 – Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMBM.
O Órgão chegou ao final do exercício com atraso na remessa consolidada do Relatório de Movimentação de Bens Móveis. Providências administrativas relatadas: Processo de migração e integração com o SIADS em desenvolvimento. O apontamento de falta e/ou atraso de remessa dos relatórios de bens móveis e almoxarifado é recorrente no órgão.

Restrição 315– Falta ou restrição na conformidade dos registros de gestão.
Alguns apontamentos de falta ou restrição na conformidade dos registros de gestão foram registrados no encerramento do exercício e nos antecedentes. Providências administrativas relatadas: Em andamento processo de capacitação e revisão das atividades laborativas estão em pauta. Outras unidades não apresentaram providências a serem adotadas. O apontamento de falta ou restrição na conformidade dos registros de gestão foi recorrente no órgão, mas após orientações neste trimestre vem apresentando evolução para melhor aplicação.

Restrição 318 – Não atendimento as orientações de órgão contábil ou setorial de contabilidade.
A restrição 318 foi registrada ao longo dos meses do exercício considerando que o órgão não realizou a implantação do SIADS (não atendimento ao of. Nº 38/2022 – MEC/SPO). Após a prorrogação do prazo para a implantação o registro da restrição não foi utilizado. Providências administrativas relatadas: A implantação do SIADS está em andamento no órgão.

Restrição 603 – Saldo contábil do almoxarifado não confere com RMA.
O Órgão registrou saldos divergentes do Relatório de Movimentação de Almoxarifado, fato que tem se repetido em todos os exercícios. Providências administrativas relatadas: Parcialmente, as providências relatadas é o compromisso da administração em fazer um inventário especial para apurar e corrigir eventuais inconsistências de cunho físico x financeiro. O apontamento de saldo divergente do Relatório de Movimentação de Almoxarifado é recorrente no órgão.

Restrição 640 – Saldo contábil de bens móveis não confere com RMBM.
O Órgão registra saldo divergente do Relatório de Movimentação de Bens Móveis, fato que tem se repetido em todos os exercícios. Providências administrativas relatadas: Parcialmente, as providências relatadas é o compromisso da administração em fazer um inventário especial para apurar e corrigir eventuais inconsistências de cunho físico x financeiro através de comissão própria de servidores ou por meio da contratação de empresa especializada. Outras unidades não apresentaram providências a serem adotadas. O apontamento de saldo divergente do Relatório de Movimentação de Bens Móveis foi recorrente no órgão.

Restrição 642 – Falta ou evolução incompatível da depreciação do ativo imobilizado.
O Órgão registra evolução incompatível com o cálculo da depreciação do ativo imobilizado. A depreciação de bens móveis foi integralmente estornada durante o exercício de 2023 devido as inúmeras inconsistências nos dados apresentados pelo sistema de patrimônio. Providências administrativas relatadas: Aguardando conclusão dos trabalhos da comissão de inventário especial para implantação do SIADS. O apontamento de evolução incompatível com o cálculo da depreciação do ativo imobilizado foi recorrente no órgão.

Restrição 696 - Passivo Orçamentário X Execução Orçamentária
A restrição 696 decorre de divergência temporária entre os registros do Passivo Orçamentário e a Execução Orçamentária da Despesa, identificada durante os procedimentos de fechamento contábil. A inconsistência foi ocasionada por registros pendentes de regularização relativos a restos a pagar e baixas de obrigações, não refletidos integralmente no passivo financeiro.

Foram iniciados procedimentos de conciliação entre empenhos, liquidações, pagamentos e inscrições em restos a pagar, visando ao saneamento das inconsistências identificadas, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e o MCASP.

Restrição 772 - Controle DDR X Controle Orçamentário Liquidado
A restrição 772 decorre de divergência identificada entre os registros de Controle de Disponibilidade por Destinação de Recursos e os valores da despesa liquidada na execução

orçamentária. A inconsistência foi ocasionada por divergências na vinculação de fontes de recursos durante registros de execução da despesa, as quais não foram refletidas integralmente nas contas de controle correspondentes.

Foram iniciados procedimentos de conciliação entre os registros orçamentários e os controles de destinação de recursos, com vistas à regularização dos saldos, em conformidade com o MCASP e a Lei nº 4.320/1964.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Tomil Pereira Kikumori
Contador Responsável
CRC-GO 022142/O